MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2024 **17 de abril de 2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, tomamos a liberdade de submeter à elevada análise dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o anexo Projeto de Lei, revoga a lei municipal 2.331/2024 que altera a lei Municipal de nº: 921-2009 que altera a Lei Municipal de nº: 202-97 Definindo nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé e dá outras providências.

Destarte, solicitamos a apreciação e decorrente aprovação do anexo Projeto de Lei.

São Miguel do Guaporé, 17 de abril de 2024

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº: 0022/2024

Em, 03 de abril de 2024

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.331/2024 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº: 921-2009 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº: 202-97 DEFININDO NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal de nº: 2.331-2024, que Alterou a Lei Municipal de nº: 921-2009 que altera a Lei Municipal de nº:202-97, onde criado no âmbito do Administração Municipal a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé-RO, 17 de abril de 2024

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal